



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO VEREADOR JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO

APROVADO
EM: 26/06/2023
SESSÃO ORDINÁRIA
Inclusão

INDICAÇÃO Nº 088 /2023

Autoria: Vereador João Pinto Junior Leite Ramalho

Para: Prefeitura/ SEMOSP

Indica: Que seja realizado PATROLAMENTO e CASCALHAMENTO em todas as Ruas em terra, no setor 07.

JUSTIFICATIVA

O vereador que ao final subscreve, após visita ao referido Setor, verificou a necessidade do respectivo serviço, tendo em vista que as mesmas apresentam com bastante buracos e valetas, dificultando a trafegabilidade e acesso dos moradores as suas residência, principalmente proprietários de veiculos automotores.

Diante da importância do assunto e por estar contido expressamente em Lei Municipal, é que vimos solicitar a aprovação da presente Indicação pelos nobres pares desta Casa de Leis.

Gabinete do Vereador JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO
Vereador

Prefeitura de Buritis
Gabinete do Prefeito
Rec. 27/06/23
Ass. [Assinatura]